



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 06

RUB. mg

Parecer nº 20/2025/CTAP

Referente ao Projeto de Resolução nº 88/2025 que “Altera dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, alterando a duração das falas nos Pequeno e Grande Expedientes”

Autor: Mesa Diretora

Relator: Deputado Beto L Reis a km

I - Relatório

O Projeto de Resolução em tela foi recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos com dispensa de pauta. O mesmo foi encaminhado ao Núcleo Econômico, bem como a esta Comissão.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 88 /2025, de autoria da Mesa Diretora, conforme ementa acima.

A iniciativa estrutura-se em 08 (oito) artigos, conforme se demonstram a seguir:

“Art. 1º Fica alterado o caput do art. 118 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118 Terminada a primeira parte do Pequeno Expediente passar-se-á à segunda, durante a qual o Presidente dará a palavra aos Deputados previamente inscritos, para apresentar proposições, fazer comunicação urgente, não podendo cada orador exceder o prazo máximo de cinco minutos, proibidos os apartes. ”

Art. 2º Fica alterado o art. 119 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 119 Esgotada a matéria do Pequeno Expediente ou o tempo que lhe é reservado, passar-se-á ao Grande Expediente, que se destina aos oradores inscritos para versar sobre assunto de sua livre

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



escolha, cabendo a cada um quinze minutos, no máximo, na sua vez.

§ 1º O Grande Expediente terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 122 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006. Art. 4º Fica revogado o inciso I do art. 219 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006. Art. 5º Fica alterado o inciso II do art. 219 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219

(...)

(...)

II – (...)

a) no Grande Expediente;

b) em discussão englobada de proposição legislativa ou parecer de Comissão a ela referente.”

Art. 6º Fica alterado o inciso IV do art. 219 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - pelo prazo de cinco minutos:

a) para apresentar proposição no Pequeno Expediente;

b) para encaminhar votação de matéria constitucional, tida, isoladamente, por dispositivo ou grupo de dispositivos;

c) sobre qualquer matéria nova, proposta depois de haver-se pronunciado o Deputado na apreciação do tema central;

d) para discutir, preliminarmente, sobre a conveniência de prosseguir em caráter secreto sessão convocada como tal;

e) para, como Relator, replicar, nos termos do § 1º do art. 422;

f) para, como autor, justificar retirada de proposição, nos termos do § 3º do art. 192;

g) para declaração de voto;

h) para formular Questão de Ordem ou Reclamação.”

Art. 7º Fica revogada a alínea “a” do inciso V do art. 219 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



Em sua justificativa o autor relata que:

“O presente projeto de resolução visa aprimorar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, promovendo atualizações que garantam maior eficiência durante as sessões plenárias.

Na prática, o Deputado terá agora cinco minutos para falar no Pequeno Expediente – antes eram apenas três minutos. Já para o Grande Expediente, a duração da fala diminui de vinte minutos para quinze minutos”.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral.

Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

O presente Projeto de Resolução nº 88/2025, de autoria da Mesa Diretora, busca aprimorar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, promovendo alterações que visam tornar mais dinâmicas e eficientes as sessões plenárias. As modificações propostas concentram-se no tempo de fala dos parlamentares, tanto no Pequeno Expediente quanto no Grande Expediente.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 09

RUB. ng

Com a nova redação, os Deputados Estaduais passam a dispor de cinco minutos para suas manifestações no Pequeno Expediente, ao contrário dos três minutos anteriormente permitidos. No Grande Expediente, por sua vez, o tempo de pronunciamento passa a ser de quinze minutos, reduzindo-se dos vinte anteriormente vigentes. Ademais, a proposta introduz ajustes e revogações em dispositivos do Regimento Interno que disciplinam a sistemática dos debates e encaminhamentos durante as sessões.

O objetivo primordial dessa medida é garantir um melhor aproveitamento do tempo das sessões, conferindo maior organização e eficiência à discussão das matérias legislativas.

No que tange à funcionalidade das alterações, entende-se que o acréscimo no tempo de fala do Pequeno Expediente contribui para que os parlamentares possam expressar suas ideias de maneira mais clara e objetiva. Da mesma forma, a redução no tempo de discurso do Grande Expediente visa otimizar o andamento das sessões, sem prejuízo à ampla manifestação dos deputados.

As alterações propostas também refletem a necessidade de modernização e adequação do funcionamento interno da Assembleia, garantindo que as discussões sejam realizadas de maneira mais produtiva, respeitando a pluralidade de opiniões e o direito de manifestação dos parlamentares.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução, entendendo que as medidas propostas são positivas e oportunas para o aprimoramento das atividades legislativas.

Ressalta-se, contudo, a importância de acompanhamento da implementação das mudanças, a fim de garantir que os objetivos almejados sejam plenamente atingidos. A modernização dos procedimentos regimentais é um passo essencial para uma Assembleia mais dinâmica, organizada e eficiente.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 10

RUB. np

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 88 /2025 – Parecer n.º 20/2025.

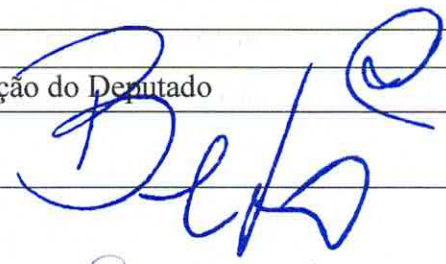
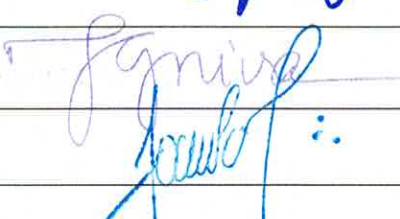
Reunião da Comissão em: 12 / 02 /2025.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Beto Dois a Um.

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução n.º 88 /2025 de autoria da Mesa Diretora.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	

Membros Suplentes	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA